

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 113, DE 20 DE ABRIL DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.477

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 e 231, inciso II do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e considerando o disposto no artigo 24, II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Deputado Dr. **Walfredo Reis** licença para tratamento de saúde, no período de 1.º de abril à 30 de julho de 2006, de conformidade com o Processo nº 00353/2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente